

FSP
13/6/97 12
26

PAULISTAS DESNORTEADOS

A idéia da criação do Estado de São Paulo do Sul serve para ressaltar a miséria em que vive toda uma grande região do Estado mais rico do país. E só. O arcabouço do projeto e alguns de seus desenvolvimentos já expostos pecam pela total falta de realismo orçamentário, político e por absurdos evidentes e delirantes. Os proponentes da secessão sulista, que reclamam da falta de recursos, já falam até em construir uma nova capital, como Brasília.

O erro original está na própria Carta de 88, que elevou todos os territórios a Estados, incluídas aí, no mais das vezes por conta da União, as despesas relativas à manutenção da máquina pública (Assembléias, Judiciário, Ministério Público, administração do Executivo) e as vantagens políticas (três senadores e um piso de pelo menos oito deputados).

Se a prática da criação de novas unidades não foi tão desenfreada em nível estadual —o surgimento de novo Estado passa obrigatoriamente pelo Congresso, ainda que haja mais de

uma dezena de projetos para formar novas administrações—, ela foi assustadora no que tange a municípios, cuja burocracia necessária para a emancipação pode ser, em tese, satisfeita bem mais facilmente.

Segundo o IBGE, entre 90 e 94 foram criados 483 novos municípios e 499 distritos. Isto é: mais cargos políticos e mais repasses financeiros do Fundo de Participação dos Municípios, garantidos pela Carta. Pelo menos 600 pedidos de criações tramitavam no período. Só no ano de 1995, o Brasil “ganhou” 320 novas cidades em seu território. O próprio Congresso já ensaiou tentativas de tornar mais rígidos os critérios para a criação de municípios no país.

Não se trata, é óbvio, de procurar limitar o direito de autodeterminação de comunidades e a própria filosofia da descentralização, mas a viabilidade econômica é uma contrapartida necessária para garantir que os cidadãos do país todo não estejam pagando pelas ambições de políticos locais sem maior representatividade.